

O Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria), através da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria (ESTG-Leiria), abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação Científica, nos seguintes termos:

Título do projeto: TOOLING 4G - Advanced Tools for Smart Manufacturing (Projeto Mobilizador n.º 24516).

Coordenador do projeto: Carlos Fernando Couceiro de Sousa Neves.

Orientador científico da bolsa: João da Silva Pereira.

Área científica da bolsa: Engenharia Informática ou Engenharia Eletrotécnica.

Tipo de bolsa: Bolsas de Investigação (BI) para Licenciado.

Fins: Localização de peças, produtos e materiais para a indústria dos moldes.

Objeto: Desenvolver um protótipo funcional de seguimento lógico e físico de peças, produtos e materiais em ambientes industriais.

Duração da bolsa: 12 meses, eventualmente renováveis, com início previsto em março de 2019.

Objetivos a atingir pelos candidatos: Este projeto consiste no desenvolvimento de um protótipo funcional de seguimento lógico e físico de peças, produtos e materiais em ambientes industriais. A proposta de solução de localização por radiofrequência, do consórcio Tooling4G (PSS5 - atividade 20), pretende colmatar a inexistência de sistemas de localização de peças e moldes por RFID (Radio Frequency Identification) em ambientes industriais. O objetivo será utilizar etiquetas (tecnicamente designadas por tags) RFID passivas capazes de funcionar acopladas a objetos metálicos, emparelhadas com um sistema inovador de localização. O objetivo principal do bolsista será o desenvolvimento de todas as aplicações relacionadas com a construção dos protótipos funcionais de localização das tags RFID utilizada em ambientes industriais.

Destinatários: Licenciados em Engenharia Informática ou Engenharia Eletrotécnica.

Perfil desejado: É desejável que o candidato tenha alguma experiência no desenvolvimento de aplicações para a Internet das Coisas (IoT – Internet of Things), como por exemplo na programação de ESP8266, Raspberry Pi e leitores de RFID. Será dada preferência a candidatos com grau de mestre e só serão contratados candidatos com grau de licenciado caso não se candidatem mestres, ou no caso de se candidatarem, que estes últimos não sejam da área de formação pretendida e/ou não possuam a experiência profissional que se refere acima.

Local de desenvolvimento dos trabalhos: Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria (ESTG-Leiria).

Entidade financiadora: Cofinanciado pelo COMPETE 2020 - Programa Operacional Competitividade e Internacionalização, no âmbito do Programa PORTUGAL 2020, através do FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional.

Componentes financeiras da bolsa: Subsídio mensal de manutenção, no valor de €752,38, de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P. (www.fct.pt/apoios/bolsas/valores) e com o Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria. A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, nas condições definidas pelo Estatuto do Bolsista de Investigação e caso o bolsista opte pela adesão a este regime, bem como o Seguro de Acidentes Pessoais, em vigor no decorrer da bolsa.

Periodicidade: Mensal.

Modo de pagamento da bolsa: Cheque ou transferência bancária.

Regime de atividade: Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

Avaliação das candidaturas: A avaliação das candidaturas será feita mediante análise curricular e entrevista, tendo em consideração o perfil desejado e os critérios de avaliação definidos.

Crítérios de avaliação: a) Habilitação Académica: nota final de licenciatura (HA); b) Experiência Profissional/Académica (EPA); c) Conhecimentos Específicos (CE): desenvolvimento de aplicações IoT; sendo a nota final (NF) = $[HA \cdot 0,4 + EPA \cdot 0,15 + CE \cdot 0,45]$. Será realizada entrevista (ENT) aos 3 candidatos com ponderação mais elevada na avaliação curricular. A entrevista terá o peso de 30%, sendo a nota final (NFE) = $[NF \cdot 0,7 + ENT \cdot 0,3]$. Os critérios de avaliação e seriação constam de ata elaborada pelo júri, que poderá ser consultada mediante pedido dos interessados.

Júri: O júri responsável pela avaliação das candidaturas será constituído pelos Professores Doutores: João da Silva Pereira (presidente), Hugo Miguel Cravo Gomes e Carlos Fernando Couceiro de Sousa Neves (vogais efetivos); Ricardo Filipe Gonçalves Martinho e Rui Pedro Charters Lopes Rijo (vogais suplentes).

Renovação da bolsa: Nos termos do artigo 27.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria.

Prazo de candidaturas: 08 a 22 de março de 2019.

Formalização da candidatura:

Formulário de candidatura, devidamente preenchido e assinado, disponível em www.ipleiria.pt, acompanhado da seguinte documentação:

a) Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o respetivo tipo de bolsa, nomeadamente certificados de habilitações com média final e com as classificações em todas as disciplinas realizadas. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o registo do grau académico, nos termos do Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, ou, quando aplicável, a obtenção de equivalência/reconhecimento do grau académico, nos termos do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho;

b) *Curriculum Vitae* do candidato;

c) Número de identificação civil válido;

d) Declaração no formulário de candidatura de que não é simultaneamente beneficiário de qualquer outra bolsa para o mesmo fim ou, em caso afirmativo, que refira a existência de acordo entre as entidades financiadoras;

e) Qualquer outro documento que o candidato considere relevante para apreciação da candidatura.

Envio de candidaturas: As candidaturas poderão ser entregues pessoalmente na ESTG-Leiria; ou remetidas para Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria, Campus 2, Morro do Lena – Alto do Vieiro, Apartado 4163, 2411-901 Leiria (em carta registada com aviso de receção, expedida até ao termo do prazo fixado); ou enviadas por e-mail para estg@estg.ipleiria.pt.

Divulgação dos resultados: Até 10 dias úteis após a realização dos métodos de seleção, mediante envio de e-mail com recibo de entrega ou notificação pessoal aos candidatos. Na sequência do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do(a) bolsista(a), a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto.

Modelo de contrato de bolsa, de relatórios finais e restante documentação: Modelos aprovados pelo IPLeiria.

Regime de informação e publicidade dos financiamentos concedidos: Nos termos do artigo 30.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolsista de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, publicada na I Série-A do DR n.º 194, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, publicado na 1.ª série do DR n.º 165, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, publicada na 1.ª série do DR n.º 20, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, publicado na 1.ª série do DR n.º 130; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2018.pdf>); Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 506/2017, publicado na Série II do Diário da República n.º 187, de 27 de setembro.

Leiria, 08 de março de 2019.

O Presidente do IPLeiria
Rui Filipe Pinto Pedrosa

Cofinanciado por: